



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 124/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a adesão do Município ao Programa ProPatinhas – Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, do Governo Federal.

O Programa ProPatinhas – Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos é uma importante iniciativa do Governo Federal, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção e bem-estar animal em todo o país.

A adesão ao programa possibilita ao Município acesso a apoio técnico, normativo e financeiro da União, permitindo a implementação de ações estruturantes, como a realização de castrações, microchipagem, registro e identificação de cães e gatos, campanhas de educação para guarda responsável, promoção da saúde animal e controle de zoonoses, além do combate ao abandono e aos maus-tratos.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 8 dias do mês de maio de 2026.

APARECIDO BIANCHO

Vereador

[Assinado digitalmente]

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

